

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Resolução n. 0090/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público				
01.01 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA				
004.0122.0001.2.001 Desenvolvimento e Gestão do CINCATARINA				
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (11)	R\$	50.000,00		
Total	R\$	50.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público				
01.01 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA				
004.0122.0001.1.001 Aquisição de Salas Comerciais para Funcionamento do				
CINCATARINA				
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (02)	R\$	50.000,00		
Total	R\$	50.000,00		





CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 0089/2019.

Florianópolis SC, 21 de novembro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN

Prefeito de Luzerna
Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 22.11.2019 – Edição nº 2985 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)